



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-22 para provimento, por ascensão funcional, de 25 cargos vagos da categoria funcional de Técnico Judiciário, Código TRT-11ª-AJ.021, Classe "A" e 06 cargos vagos da categoria funcional de Técnico em Atividades Judiciárias, Código LT-11ª-AJ.028, Classe "A" do Quadro e Tabela Permanentes de Pessoal, da Secretaria do T.R.T. da 11ª Região, respectivamente, conforme resultado final da Comissão do Concurso, constante dos autos do Processo TRT.Nº MA-581/89 e Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Amazonas do dia 24.11.89, às fls. 11.

II - AUTORIZAR à Presidência a proceder a nomeação dos candidatos habilitados no referido concurso, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 28 de novembro de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A. do dia 30.11.89, às fls. 12.